



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: ti@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563 8000

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente solicitação tem por objeto a realização de um processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

1.1 Constitui objeto deste certame a Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Detalhamento do objeto:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Estimado	Preço médio total
1		Caneta Óptica 5km Laser Visual De Falhas Bml-209	2	Unidade	150,00	300,00
2		Conversores Mídia Gigabit 1000 Mb (par A + B) Fibra Óptica	15	Unidade	229,00	3.435,00
3		Licença para Windows Server 2019 Essentials, com número de ordem e Keygen	1	Unidade	415,00	415,00
4		Licença para Windows Server 2019 Remote Desktop – com 50 user Cals	1	Unidade	630,00	630,00
5		Fonte de alimentação estabilizada 12v-60w para Switch TP-Link 48 portas	1	Unidade	55,00	55,00
TOTAL						4.835,00

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

Justifica-se a aquisição dos equipamentos supracitados para a manutenção da rede lógica de dados da Secretaria Municipal de Educação, haja visto que alguns equipamentos queimaram e outras unidades necessitam da realização de um upgrade na estrutura física de dados, e ainda a solicitação do software se dá na urgência de ser atualizado o servidor de dados do município e seus dispositivos conectados, pois o sistema gerenciador que o mesmo opera hoje encontra-se defasado, o que impede a atualização dos sistemas de operação financeira, gerencial e fiscal do município.

3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. O recebimento dos equipamentos, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

NOME DO SERVIDOR: Sidnei Mauricio Figueró

E-mail: ti@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8000

3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1. Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: ti@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563 8000

5. ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

5.1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

5.2. O valor estimado (global) da presente contratação é de R\$ 4.835,00 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais).

5.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a entrega dos equipamentos.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

6.1. Não se aplica.

7. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade, os quais deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) da validade total e o estado de conservação das embalagens.

- A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

8. ANEXOS

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos equipamentos.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

8.1.2 Documentos contratuais, fiscais e trabalhistas da empresa de menor preço.

9. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

SIDNEI MAURICIO FIGUERÓ

CPF: 081.730.129-11

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Administração. Saliento que são de nossa total RESPONSABILIDADE, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, PR – 28 de fevereiro de 2023.

ALEX GOTARDI
Secretário Municipal de Administração

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Responsável pelo Termo de Referência



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro–CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: ti@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563 8000

PLANILHA DE FORMULAÇÃO VALOR ESTIMADO

Item	Relação de Itens	Harlei Mosch	Americansul	Andreza Rosa				Quantidade	Valor Total
1	Caneta Óptica	150,00	280,00	215,00				2	R\$ 300,00
2	Conversores Mídia	229,00	300,00	255,00				15	R\$ 3.435,00
3	Licença para Windows Server	415,00	500,00	450,00				1	R\$ 415,00
4	Licença com 50 user Cals	630,00	615,00	650,00				1	R\$ 630,00
5	Fonte de alimentação	55,00	130,00	90,00				1	R\$ 55,00
6									
7									
8									
9									
10									

Total por fornecedor	Harlei Mosch	Americansul	Andreza Rosa				Total Geral
	R\$ 4.835,00	R\$ 6.305,00	R\$ 5.445,00				R\$ 4.835,00

Responsável pela planilha: Maicon Camargo de Souza

Data: 28 de Fevereiro de 2023

AMERICANSUL

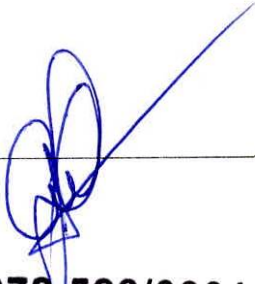
LIVRARIA E PAPELARIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR

Cnpj:73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Endereço: R DOM PEDRO I, Nº394, CENTRO
Telefone: (46) 3563-1014

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	2	CANETA ÓPTICA 5KM LASER VISUAL DE FALHAS BML-209	280,00	560,00
2	15	CONVERSORES MÍDIA GIGABIT 1000MB (PAR A+B) FIBRA ÓPTICA	300,00	4.500,00
3	1	LICENÇA PARA WINDOWS SERVER 2019 ESSENTIALS, COM NÚMERO DE ORDEM KEYGEN		500,00
4	1	LICENÇA PARA WINDOWS SERVER 2019 REMOTE DESKTOP- COM 50 USER CALS		615,00
5	1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12V-60W PARA SWITCH TP-LINK 48 PORTAS		130,00
TOTAL: 6.305,00				

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023


73.272.528/0001-93
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
 ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
 Rua Dom Pedro I, 394
 CEP 85.710-000
 Santo Antonio do Sudoeste - PR



Data: 22/02/2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
 Razão Social: ANDREZA AURORA DA ROSA
 Endereço: AV RAMALHO PIVA, Nº 1011, VILA AURORA
 CNPJ: 49.270.851/0001-43
 Telefone: (49) 99107-4795
 Email: andrezaaaa@hotmail.com

validade: 30 dias

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	2	CANETA ÓPTICA 5KM LASER VISUAL DE FALHAS	215,00	430,00
2	15	COVERSORES MÍDIA GIGABIT 1000MB (PAR A +B) FIBRA ÓPTICA	255,00	3.825,00
3	1	LICENÇA PARA WINDOWS SERVER 2019 ESSENTIALS		450,00
4	1	LICENÇA PARA WINDOWS SERVER 2019 REMOTE DESKTOP - COM 50 USER		650,00
5	1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12V-60W PARA SWITCH TP-LINK 48 PORTAS		90,00

TOTAL: 5.445,00


 Andreza A. da Rosa

Obrigado pela preferência
 Santo Antônio do Sudoeste-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 105/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
105	Aquisição de Material	3	01/03/2023	5
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
549673-0	MAICON CAMARGO DE SOUZA		146/2023	
Local				
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO			
Órgão				
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
Entrega			Prazo	
Local				
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMACÃO			1 Dias	

Descrição:

Aquisição de Equipamentos de Informatica para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

Justificativa:

Justifica-se a aquisição dos equipamentos supracitados para a manutenção da rede lógica de dados da Secretaria Municipal de Educação, haja visto que alguns equipamentos queimaram e outras unidades necessitam da realização de urn upgrade na estrutura física de dados, e ainda a solicitação do software se da na urgencia de ser atualizado o servidor de dados do municipio e seus dispositivos conectados, pois o sistema gerenciador que o mesmo opera hoje encontra-se defasado, o que impede a atualização dos sistemas de operação financeira, gerencial e fiscal do municipio.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021915	Caneta Optica 5km Laser Visual De Falhas Bml-209	UN	2,00	150,00	300,00
021916	Conversores Midia Gigabit 1000 Mb (par A + B) Fibra Optica	UN	15,00	229,00	3.435,00
021919	Fonte de alimentatjao estabilizada 12v -60w para Switch TP-Link 48 portas	UN	1,00	55,00	55,00
021917	Licen<a para Windows Server 2019 Essentials, com numero de ordem e Key gen	UN	1,00	415,00	415,00
021918	Licen<a para Windows Server 2019 Remote Desktop - com 50 user Cals	UN	1,00	630,00	630,00
				TOTAL	4.835,00
				TOTAL GERAL	4.835,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER CONTÁBIL**

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal., ao custo máximo de **R\$ 4.835,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais);**
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	430	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 01/03/2023.

Jeane Cleonice Simiano Catuzzo

JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO

Contadora

CRC -069856/O-8/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **HARLEI MORSCH**, inscrita sob CNPJ **15.636.918/0001-07** para **Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.**, ao custo máximo de **R\$ 4.835,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **EMPRESA HARLEI MORSCH** cotou o valor de **R\$4.835,00**, a empresa **EMPRESA AMERICANSUL** cotou o valor de **R\$ 6.305,00** e a empresa **EMPRESA ANDREZA AURORA DA ROSA** cotou o valor de **R\$ 5.445,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **HARLEI MORSCH, HARLEI MORSCH**, para **Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal**, ao custo máximo de **R\$ 4.835,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/03/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 4.835,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/03/2023.




RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.636.918/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/05/2012
NOME EMPRESARIAL HARLEI MORSCH 04774317985			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHIP7 INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1349	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHIP7SAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9106-2484	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **08:15:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Município de Santo Antonio do Sudoeste			
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO			
NEGATIVA Nº 862 / 2023			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/03/2023 , SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Santo Antônio do Sudoeste, 28 de Fevereiro de 2023			
REQUERENTE: HARLEI MORSCH		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE5TX4XZ5RE4	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: HARLEI MORSCH			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27185	15.636.918/0001-07	ISENTO	27371
ENDEREÇO			
AV BRASIL, 1349 - SL - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

05/04/2022 09:07

Alvará



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 27371/2022

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

Nome: HARLEI MORSCH - MEI CNPJ/CPF: 15.636.918/0001-07 Nome Fantasia: CHIP7 INFORMATICA	Controle: 27185
Localização: AVENIDA BRASIL, 1349 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR	
Atividades: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. }	Área Utilizada: 30,00
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	

Emitido em 05/04/2022	Válido até 31/03/2023
---------------------------------	---------------------------------

Observações
O PRESENTE ALVARÁ DESTINÁ-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

Humberto A. Brandalise
Responsavel

**Humberto A.
Brandalise**
Matrícula 3371

Emissor: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.636.918/0001-07
Razão Social: HARLEI MORSCH 04774317985
Endereço: AV BRASIL 555 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

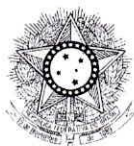
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203095054894355

Informação obtida em 28/02/2023 08:39:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HARLEI MORSCH 04774317985 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.636.918/0001-07

Certidão n°: 8614474/2023

Expedição: 28/02/2023, às 08:41:00

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HARLEI MORSCH 04774317985 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.636.918/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2023 08:42:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HARLEI MORSCH 04774317985**
CNPJ: **15.636.918/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME HARLEI MORSCH

FILIAÇÃO
DARCILO MORSCH
NELÍ DE MARCHI MORSCH

DATA NASCIMENTO 28/07/1989 NATURALIDADE PRANCHITA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR



Harlei Morsch
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 047.743.179-85
REGISTRO GERAL 8.911.728-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA=S.ANT.SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.NASC=10322, LIVRO=14A, FOLHA=111

POLEGAR DIREITO



Marcus Vinicius da Costa Bicheletto
MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO PLASTIFIQUE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HARLEI MORSCH 04774317985
CNPJ: 15.636.918/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:21 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **83A0.1ED8.F8A7.375B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
HARLEI MORSCH	047.743.179-85

CNPJ	Data de Abertura
15.636.918/0001-07	31/05/2012

Nome Empresarial
HARLEI MORSCH 04774317985

Nome Fantasia
CHIP7 INFORMATICA

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	31/05/2012

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85710-000	AVENIDA BRASIL	1349
Bairro	Município	UF
CENTRO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	31/05/2012	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividades Secundárias (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
PROCESSO Nº 147/2023**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
HARLEI MORSCH	15.636.918/0001-07	HARLEI MORSCH		047.743.179-85	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>Justifica-se a aquisição dos equipamentos supracitados para a manutenção da rede lógica de dados da Secretaria Municipal de Educação, haja visto que alguns equipamentos queimaram e outras unidades necessitam da realização de urn upgrade na estrutura física de dados, e ainda a solicitação do software se da na urgencia de ser atualizado o servidor de dados do município e seus dispositivos conectados, pois o sistema gerenciador que o mesmo opera hoje encontra-se defasado, o que impede a atualização dos sistemas de operação financeira, gerencial e fiscal do município.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	430	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: HARLEI MORSCH, inscrita no CNPJ sob nº 15.636.918/0001-07, estabelecida na AV BRASIL, 1349 SL - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01/03/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI - Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2023**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 12/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

CONTRATADO:

HARLEI MORSCH								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Caneta Optica 5km Laser Visual De Falhas Bml-209			UN	2,00	150,00	300,00
1	2	Conversores Midia Gigabit 1000 Mb (par A + B)??Fibra Optica			UN	15,00	229,00	3.435,00
1	3	Fonte de alimentatjao estabilizada 12v-60w para Switch TP-Link 48 portas			UN	1,00	55,00	55,00
1	4	Licen<a para Windows Server 2019 Remote Desktop - com 50 user Cals			UN	1,00	630,00	630,00
1	5	Licen<a para Windows Server 2019 Essentials, com numero de ordem e Keygen			UN	1,00	415,00	415,00
TOTAL								4.835,00

VALOR TOTAL R\$ 4.835,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)

DATA: 01/03/2023

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2023**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

HARLEI MORSCH								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Caneta Optica 5km Laser Visual De Falhas Bml-209			UN	2,00	150,00	300,00
1	2	Conversores Midia Gigabit 1000 Mb (par A + B)??Fibra Optica			UN	15,00	229,00	3.435,00
1	3	Fonte de alimentatjao estabilizada 12v-60w para Switch TP-Link 48 portas			UN	1,00	55,00	55,00
1	4	Licen<;a para Windows Server 2019 Remote Desktop - com 50 user Cals			UN	1,00	630,00	630,00
1	5	Licen<;a para Windows Server 2019 Essentials, com numero de ordem e Keygen			UN	1,00	415,00	415,00
TOTAL								4.835,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:5B52F210

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

HARLEI MORSCH								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Caneta Optica 5km Laser Visual De Falhas Bml-209			UN	2,00	150,00	300,00
1	2	Conversores Midia Gigabit 1000 Mb (par A + B)?Fibra Optica			UN	15,00	229,00	3.435,00
1	3	Fonte de alimentatjao estabilizada 12v-60w para Switch TP-Link 48 portas			UN	1,00	55,00	55,00
1	4	Licen<a para Windows Server 2019 Remote Desktop - com 50 user Cals			UN	1,00	630,00	630,00
1	5	Licen<a para Windows Server 2019 Essentials, com numero de ordem e Keygen			UN	1,00	415,00	415,00
TOTAL								4.835,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:030E239B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2023

OBJETO: Aquisição granulados de borracha para serem utilizados nas quadras e campos de grama sintética do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades estabelecidas pelo Departamento de Esportes.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Granulado de borracha pg1			KG	3.700,00	4,50	16.650,00
TOTAL								16.650,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:29978B66

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Dieta para atender a necessidade do paciente e menor E.G.S por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 12/2023 - MODALIDADE - PREGÃO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de diversos eventos esportivos promovidos pelo departamento de esporte deste Município. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Equipe de arbitragem para futsal, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria infantil.	Serviço	JG		30,00	219,83	6.594,90
1	2	Equipe de arbitragem para futsal, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria juvenil.	Serviço	JG		30,00	237,73	7.131,90
1	3	Equipe de arbitragem para futsal, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria adulto.	Serviço	JG		30,00	259,10	7.773,00
2	1	Equipe de arbitragem para futebol de sete, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria infantil.	Serviço	JG		30,00	217,03	6.510,90
2	2	Equipe de arbitragem para futebol de sete, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria juvenil.	Serviço	JG		30,00	237,29	7.118,70
2	3	Equipe de arbitragem para futebol de sete, composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria adulto.	Serviço	JG		30,00	282,33	8.469,90
3	1	Equipe de arbitragem para futebol de campo, composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria infantil.	Serviço	JG		30,00	469,68	14.090,40
3	2	Equipe de arbitragem para futebol de campo, composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria juvenil.	Serviço	JG		30,00	527,03	15.810,90
3	3	Equipe de arbitragem para futebol de campo, composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário/anotador, por jogo. Categoria adulto.	Serviço	JG		30,00	603,28	18.098,40
TOTAL								91.599,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 12/2023 - Pregão: R\$ 91.599,00 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais). Homologo a presente licitação, Pinhal de São Bento, 06/03/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023 - Processo nº 77/2023

Objeto: Fornecimento de Absorventes Íntimos Femininos, em cumprimento a Lei 3.096/2022 que Institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual buscando promover a dignidade das adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social referenciadas e atendidas pelo CRAS, através de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	1	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com ou sem abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com 8 unidades.	MILLI	1.250,00	2,14
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	2	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com 8 unidades.	CARE FREE	1.250,00	3,01
BUGRE COMERCIAL EIRELI	3	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com 32 unidades.	MILLI	1.250,00	9,50
KF ANTONELLI LTDA	4	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com 32 unidades.	MILLI	1.250,00	9,30

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/02/2023. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023 - Processo nº 81/2023. Objeto: Aquisição de Materiais para compor os Kit "Mãe Santoantonense" programa esta da Secretaria Municipal de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MUNDI BOLSAS EIRELI	1	1	BOLSA PARA GESTANTE - personalizada em foto digital, nas medidas C28cm x A21cm x P12cm, nylon 600 toda revestida em pvc com acabamento interno. Cor, tema e impressão pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MUNDI BOLSAS	1.000,00	38,99
MARCELO O SIMONI ME	2	1	ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO em PVC e lona, impressão digital, nas medidas C27cm x A21cm. Cor e tema pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MARCELO	1.000,00	8,77
MARCELO O SIMONI ME	3	1	ESTOJO PARA CARTEIRA DE GESTANTE em PVC e lona, impressão digital, nas medidas C30cm x A25cm. Cor e tema pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MARCELO	1.000,00	9,97
MUNDI BOLSAS EIRELI	4	1	PORTA MEDICAMENTOS, confeccionado em poliéster 600, com 3 (três) repartições 5 cm cada, acabamento com debrum e fechamento em zíper. Personalizado com estampa (manhã, tarde, noite) de tinta a base de água. Tamanho: 22cm x 13cm. Cor, tema e impressão pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MUNDI BOLSAS	200,00	18,80

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/03/2023. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Dieta para atender a necessidade do paciente e menor L.H.C por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FÓRMULA EM PÓ PARA USO ENTERAL/ORAL, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, normocalórica, normoproteica e normolípida. Criada especialmente para atender as necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional. 464 kcal em 100 gr. distribuição energética: - 16% de proteínas; 50% soro do leite e 50% caseinato de potássio obtido do leite; - 50% carboidratos sendo 83% polissacarídeos e 17% sacarose. 34% gorduras sendo 51% óleo de canola; 24% TCM; 16% óleo de milho; 3,5% lecitina de soja; 2,9 gorduras lácteas; 2,1% ácido linoleico e 0,3% ácido linoléico. Osmolaridade 350 mOsm/Kg de água. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata 400 gr. MARCA NUTREN 1.0/NESTLÉ			UN	300,00	52,99	15.897,00
TOTAL								15.897,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022

Processo inexigibilidade nº 4/2022. OBJETO: Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 001/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: VILSON DE OLIVEIRA. VIGENCIA ATUAL: 27/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VILSON DE OLIVEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 130/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/03/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades das secretarias do município. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de março de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod elo	Unidade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	1	Caneta Optica 5km Laser Visual De Falhas Bml-209			UN	2,00	150,00	300,00
1	2	Conversores Midia Gigabit 1000 Mb (par A + B)??Fibra Optica			UN	15,00	229,00	3.435,00
1	3	Ponte de alimentatjao estabilizada 12v-60w para Switch TP-Link 48 portas			UN	1,00	55,00	55,00
1	4	Licen;a para Windows Server 2019 Remote Desktop - com 50 user Cals			UN	1,00	630,00	630,00
1	5	Licen;a para Windows Server 2019 Essentials, com numero de ordem e Keygen			UN	1,00	415,00	415,00
TOTAL								4.835,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2023

OBJETO: Aquisição granulados de borracha para serem utilizados nas quadras e campos de grama sintética do Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades estabelecidas pelo Departamento de Esportes. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Granulado de borracha pgl			KG	3.700,00	4,50	16.650,00
TOTAL								16.650,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Dieta para atender a necessidade do paciente e menor E.G.S por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod elo	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	1	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, normocalórico (na diluição padrão). Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional: Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; Déficit de crescimento e baixo peso; Desnutrição; Intolerância à lactose. Densidade calórica: 1.0 kcal/mL. Proteínas: 50% proteína do soro do leite de vaca 50% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca Carboidrato: 86% maltodextrina 14% sacarose Gorduras: 29% óleo de milho 25% TCM 25% óleo de canola com baixo teor erúctico 21% oleina de palma Osmolaridade da fórmula: 356 mOsm/kg de água Osmolaridade da fórmula: 305 mOsm/L de água. Isento de glúten. Apresentação: lata 400 gr. MARCA NUTREN JUNIOR /NESTLÉ			UN	300,00	55,75	16.725,00
TOTAL								16.725,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023 - Processo nº 77/2023

OBJETO: Fornecimento de Absorventes Íntimos Femininos, em cumprimento a Lei 3.096/2022 que Institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual buscando promover a dignidade das adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social referenciadas e atendidas pelo CRAS, através de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod elo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com 32 unidades.	MILLI		PACOT	1.250,00	9,50	11.875,00
TOTAL								11.875,00

KF ANTONELLI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod elo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com 32 unidades.	MILLI		PACOT	1.250,00	9,30	11.625,00
TOTAL								11.625,00

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod elo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com ou sem abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com 8 unidades.	MILLI		PACOT	1.250,00	2,14	2.675,00
2	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO íntimo feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalérgico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulosa, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com 8 unidades.	CARE FREE		PACOT	1.250,00	3,01	3.762,50
TOTAL								6.437,50

Homologo e Adjudico a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/02/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº **086/2023**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado **HARLEI MORSCH**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **HARLEI MORSCH**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.636.918/0001-07**, estabelecida na AV BRASIL , 1349 SL - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 012/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	21915	Caneta Optica 5km Laser Visual De Falhas Bml-209		UN	2,00	150,00	300,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	21916	Conversores Midia Gigabit 1000 Mb (par A + B) Fibra Optica		UN	15,00	229,00	3.435,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	21919	Fonte de alimentatjao estabilizada 12v-60w para Switch TP-Link 48 portas		UN	1,00	55,00	55,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	21918	Licen<a para Windows Server 2019 Remote Desktop - com 50 user Cals		UN	1,00	630,00	630,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	21917	Licen<a para Windows Server 2019 Essentials, com numero de ordem e Keygen		UN	1,00	415,00	415,00
TOTAL								4.835,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 012/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 4.835,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 012/2023** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 012/2023 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por ALEX GOTARDI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de março de 2023

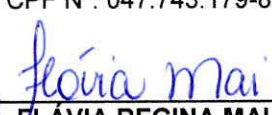

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal


HARLEI
 MORSCH:04
 774317985

Assinado de forma
 digital por HARLEI
 MORSCH:047743179
 85
 Dados: 2023.10.13
 07:48:53 -03'00'

HARLEI MORSCH
 CNPJ Nº: 15.636.918/0001-07
HARLEI MORSCH
 CPF Nº: 047.743.179-85

Testemunhas:


FLÁVIA REGINA MAI
 CPF Nº: 078.964.499-19


CESAR AUGUSTO ORTEGA
 CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023

Processo dispensa nº 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HARLEI MORSCH

CNPJ Nº 15.636.918/0001-07

Representante: HARLEI MORSCH

CPF nº 047.743.179-85

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 4.835,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 29/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Processo dispensa nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: M & M FARMA LTDA
 CNPJ Nº 21.314.673/0001-96
 Representante: MILENA LETICIA GIONGO BRUM
 CPF nº 072.000.259-17
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Dieta para atender a necessidade do paciente e menor L.H.C. por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.897,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais)
 VIGÊNCIA: 29/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:E93D2C9D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023 PROCESSO
 DISPENSA Nº 012/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023
 Processo dispensa nº 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: HARLEI MORSCH
 CNPJ Nº 15.636.918/0001-07
 Representante: HARLEI MORSCH
 CPF nº 047.743.179-85
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.835,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 29/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:68E13496

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Jorge Augusto Munhóz Gabriel
Cargo/Função	Diretor do Departamento de Compras
Data	06/03/2023
Quantidade	1 de R\$ 60,00
Valor	R\$ 60,00
Destino	Londrina - PR.
Motivação	Deslocamento oficial do município para a cidade de Londrina em oficinas com contrato ativo com o município para visita e acompanhamento de revisões de veículos.

Publicado por:
 João Elizeu Bernardo
Código Identificador:D0A9B4BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO ADITIVO - Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 004/2022,
 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2021, QUE
 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
 DA SERRA E A EMPRESA R. BRAGA ROSENDO LTDA**

TERMO ADITIVO - Nº. 001 ao Contrato nº. 004/2022, referente a Tomada de Preços nº. 13/2021, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa R. BRAGA ROSENDO LTDA

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **R. BRAGA ROSENDO LTDA** com sede na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes, nº 310, Sala A, Casa, Bairro Toyoki devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 39.504.080/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Regiane Braga Rosendo** residente e domiciliada na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, portadora do R.G. nº 7.046.621-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 005.477.019-00, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente contrato, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULAR EM 3,5 KM COM 6,0 M DE LARGURA, TOTALIZANDO 21.000 M² NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE TERRA NOVA, OBJETO DO TERMO DE CONVENIO Nº 261/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAB E O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo Contrato Nº. 004/2022 assinado no dia 03/02/2022, com vencimento em 03/02/2023, passando a duração do aditamento para 03/02/2024.

APARÁGRAFO SEGUNDO:

O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 03 de março de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
 Prefeito Municipal
 Contratante

R. BRAGA ROSENDO LTDA
 Contratada

Publicado por:
 Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:7FD331EB

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023 - Processo nº 81/2023
OBJETO: Aquisição de Materiais para compor os Kit "Mãe Santoantoniense" programa este da Secretaria Municipal de Saúde. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unid	Quantida	Preço	Preço
				elo	ade	de		total
2	1	ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO em PVC e lona, impressão digital, nas medidas C27cm x A21cm. Cor e tema pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MARCELO		UN	1.000,00	8,77	8.770,00
3	1	ESTOJO PARA CARTEIRA DE GESTANTE em PVC e lona, impressão digital, nas medidas C30cm x A25cm. Cor e tema pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MARCELO		UN	1.000,00	9,97	9.970,00
TOTAL								18.740,00

MUNDI BOLSAS EIRELI

Lo	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unid	Quantida	Preço	Preço
				elo	ade	de		total
1	1	BOLSA PARA GESTANTE - personalizada em foto digital, nas medidas C28cm x A21cm x P12cm, nylon 600 toda revestida em pvc com acabamento interno. Cor, tema e impressão pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MUNDI BOLSAS		UN	1.000,00	38,99	38.990,00
4	1	PORTA MEDICAMENTOS, confeccionado em poliéster 600, com 3 (três) repartições 5 cm cada, acabamento com debrum e fechamento em zíper. Personalizado com estampa (manhã, tarde, noite) de tinta a base de água. Tamanho: 22cm x 13cm. Cor, tema e impressão pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	MUNDI BOLSAS		UN	200,00	18,80	3.760,00
TOTAL								42.750,00

Homologo e adjudicação a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01/03/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: KF ANTONELLI LTDA - CNPJ Nº 48.065.681/0001-00

Representante: SILVIA ADRIANE MILNICZUK - CPF nº 027.362.229-38

OBJETO: Fornecimento de Absorventes Íntimos Femininos, em cumprimento a Lei 3.096/2022 que Institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual, buscando promover a dignidade das adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social referenciadas e atendidas pelo CRAS, através de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 11.625,00 (Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 27/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 40.087.572/0001-74

Representante: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI - CPF nº 524.576.569-15

OBJETO: Fornecimento de Absorventes Íntimos Femininos, em cumprimento a Lei 3.096/2022 que Institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual, buscando promover a dignidade das adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social referenciadas e atendidas pelo CRAS, através de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 6.437,50 (Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 27/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023 - Processo dispensa nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: M & M FARMA LTDA - CNPJ Nº 21.314.673/0001-96

Representante: MILENA LETICIA GIONGO BRUM - CPF nº 072.000.259-17. OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Dieta para atender a necessidade do paciente e menor L.H.C. por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 15.897,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais) - VIGÊNCIA: 29/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023 - Processo dispensa nº 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HARLEI MORSCH - CNPJ Nº 15.636.918/0001-07

Representante: HARLEI MORSCH - CPF nº 047.743.179-85

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 4.835,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 29/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 13/2023.

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 36/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

VALOR: R\$. 28.511,00 (Vinte e oito mil com quinhentos e onze reais).

CONTRATO Nº 37/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. VALOR: R\$. 31.411,10 (Trinta e um mil com quatrocentos e onze reais e dez centavos).

CONTRATO Nº 38/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$. 20.790,25 (Vinte mil com setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATO Nº 39/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$. 18.523,25 (Dezoito mil com quinhentos e vinte e três reais com vinte e cinco centavos).

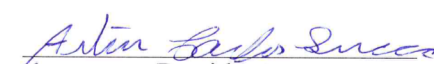
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BARRAÇÃO
CNPJ: 80.883.929/0001-45**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Associação de Produtores Rurais de Barracão, Senhor Artur Carlos Lucca, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os produtores rurais associados, e membros representantes dos núcleos rurais existentes no município, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 (dezoito) de março de 2023, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua São Paulo, 235, Centro, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, em primeira convocação às 12:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 13:00 horas, com a presença de metade mais um (50% + 1) dos associados, em terceira e última convocação às 14:00 horas, com a presença de no mínimo, 11 (onze) associados, para deliberar sobre a seguinte:

Ordem do Dia:

- 1 - Prestação de Contas do Exercício;
- 2 - Gestão do PNAE Municipal e Estadual;
- 3 - Eleição e posse dos Componentes do Conselho Fiscal;
- 4 - Assuntos Gerais.

Barracão, 01 de março de 2023.


Presidente
Artur Carlos Lucca

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 - Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI; VALOR: R\$ 19.140,00; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME - CNPJ Nº 04.664.811/0001-48

Representante: MARCELO SIMONI ME - CPF nº 977.786.130-34. OBJETO: Aquisição de Materiais para compor os Kit "Mãe Santoantoniense" programa este da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 18.740,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Quarenta Reais). VIGÊNCIA: 29/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MUNDI BOLSAS EIRELI - CNPJ Nº 30.131.373/0001-62

Representante: MIRELA LAZZARI THOMAS - CPF nº 021.571.949-24. OBJETO: Aquisição de Materiais para compor os Kit "Mãe Santoantoniense" programa este da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 42.750,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 29/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 - Processo dispensa nº 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - CNPJ Nº 25.371.647/0001-50

Representante: JEVERSON IVAN PAESE - CPF nº 408.132.230-91. OBJETO: Aquisição granulados de borracha para serem utilizados nas quadras e campos de grama sintética do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades estabelecidas pelo Departamento de Esportes. VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: 29/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023 - Processo dispensa nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA - ME - CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: Eduardo Dalla Maria - CPF nº 030.503.319-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Dieta para atender a necessidade do paciente e menor E.G.S por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 16.725,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 22/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2023. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 -

Processo inexigibilidade nº 4/2022

OBJETO: Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. VIGENCIA ATUAL: 27/05/2023 - DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 35.088.051/0001-00

Representante: IVONI PAULINA BOFF - CPF nº 477.163.209-04

OBJETO: Fornecimento de Absorventes Íntimos Femininos, em cumprimento a Lei 3.096/2022 que Institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual, buscando promover a dignidade das adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social referenciadas e atendidas pelo CRAS, através de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 11.875,00 (Onze Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 27/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023****Processo dispensa nº 12/2023****OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **HARLEI MORSCH**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.636.918/0001-07, neste ato representada por **HARLEI MORSCH**, portador do CPF nº 047.743.179-85 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 916,00 (Novecentos e sessenta reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	21916	Conversores Midia Gigabit 1000 Mb (par A + B)??Fibra Optica	UN	4,00	229,00	916,00
TOTAL							916,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 04 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55****RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL**

HARLEI

MORSCH:04774

317985

Assinado de forma digital

por HARLEI

MORSCH:04774317985

Dados: 2023.07.05 08:09:05

-03'00'

HARLEI MORSCH**CNPJ n.º 15.636.918/0001-07****HARLEI MORSCH****CPF n.º 047.743.179-85**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023

Processo dispensa nº 12/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HARLEI MORSCH;

VALOR: R\$ 916,00

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: HARLEI MORSCH - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃODATA: 10/07/23JORNAL: TribunaEDIÇÃO: 2191

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃODATA: 10/07/23JORNAL: AmpEDIÇÃO: 2810

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO
 O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: TOMAZONI & MENIN LTDA.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 05/08/2023 a contar a partir de 06/07/2023, conforme Pregão nº 43/2022 e Contrato nº 51/2022 firmado em 06/07/2022.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 05/07/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO
 O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: VALCI ISIDORO BARBIERI.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 05/08/2023 a contar a partir de 06/07/2023, conforme Pregão nº 43/2022 e Contrato nº 52/2022 firmado em 06/07/2022.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 05/07/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 101 de 2023.**
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, conforme processo de Tomada de preços nº 3/2023.
CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 154.944,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais). DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. RECURSOS:
 DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
700	03.001.04.122.0402.2008.0		3.3.90.40.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 366 dias
 Pinhal de São Bento, 06/07/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
Oráides do Prado Pereira
 Registradora Substituta.

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **RODRIGO FRANCISCO MUSA,** nacionalidade brasileira, nascido aos 10/21/1983, filho de Eleide Gonçalves de Oliveira e Selcio Musa, portador da carteira de identidade nº 3.678.316, inscrito no CPF sob nº 008.363.819-98, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado no Distrito de Idamar, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 275 (duzentos e setenta e cinco) da Gleba nº 05 (cinco) do Imóvel Tracutanga,** neste Município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 1.006 m² (um mil e seis metros quadrados), com uma edificação em alvenaria medindo 117,14m², características conforme matrícula 7.236, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79 de 20/12/1979, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 3.826/2007, 3.930/2009, 4.645/2018, Decreto Municipal nº 6559/2023. Protocolado sob nº 52.611. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO
 A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar pertinente, torna público o resultado e classificação do Chamamento Público após análise e verificação dos documentos apresentados: MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023
 Objeto: Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos em regime de plantão noturno ou diurno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I).

Nome do proponente	CNPJ/CPF	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	19.850.311/0001-78	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
E. M. RECKZIEGL LTDA	38.064.953/0001-96	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
CLÍNICA MÉDICA BRAZ PEREIRA LTDA	20.356.845/0001-21	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
N. M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.039.201/0001-70	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
NAIBEL M. ALVAREZ ARREDONDO	50.039.201/0001-70	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
URGELLO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA	10.586.708/0001-20	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
M & M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.754.491/0001-92	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 03 de julho de 2023.
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 054/2023
 OBJETO: Aquisição de materiais e acessórios para aulas de Ballet, para atender ao Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod. elo	Unidade de	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACESSÓRIO PARA CABELO - porta coque (verde e branco)			UN	40,00	25,00	1.000,00
1	2	BOLA DE EXERCÍCIO em borracha nº 03			UN	25,00	10,00	250,00
1	3	CAIXA DE SOM PORTÁTIL com Bluetooth/ amplificada/entrada USB/80 W de potência			UN	1,00	850,00	850,00
1	4	COLCHONETES DE EXERCÍCIO 90x40x03cm			UN	20,00	50,00	1.000,00
1	5	COLLANT DE APRESENTAÇÃO MANGA CURTA cor amarela com jogomarca da Copacab Imprensa.??Tamanho M infantil 15 unid.??Tamanho G infantil 15 unid.??Tamanho GG infantil 05 unid.??Tamanho F adulto 05 unid.			UN	40,00	80,00	3.200,00
1	6	COLLANT MANGA CURTA - cor: rosa com jogomarca da Copacab Imprensa Tamanho F infantil: 05 unid.??Tamanho M infantil: 15 unid.??Tamanho G infantil: 15 unid.??Tamanho GG infantil 05 unid.??Tamanho F adulto: 05 unid.			UN	45,00	70,00	3.150,00
1	7	ELÁSTICO DE EXERCÍCIO - mini banda			UN	20,00	10,00	200,00
1	8	FAIXA DE CABELO PARA BALLET - cor rosa			UN	90,00	10,00	900,00
1	9	MEIA CALÇA - cor rosa Tamanho 00: 10 unid.??Tamanho PP: 20 unid.??Tamanho P: 10 unid.??			UN	40,00	25,00	1.000,00
1	10	REDINHA DE COQUE PARA CABELO - cor rosa			UN	90,00	5,00	450,00
1	11	SAIA DE APRESENTAÇÃO - Saia tuta cor verde em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia (verde bandeira)??Tamanho P: 15 unid.??Tamanho M: 15 unid.??Tamanho G: 10 unid.??			UN	40,00	100,00	4.000,00
1	12	SAIA INFANTIL - cor rosa modelo transpassada Tamanho P: 20 unid.??Tamanho M: 15 unid.??Tamanho G: 05 unid.??			UN	40,00	50,00	2.000,00
1	13	SAPATILHA - COR ROSA Nº 32: 12 unid.??Nº 33: 12 unid.??Nº 34: 06 unid.??Nº 35: 06 unid.??Nº 37: 04 unid.??			UN	40,00	50,00	2.000,00
TOTAL							20.000,00	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2023
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, incluindo a instalação, desinstalação e remanejamentos de equipamentos, com substituição de peças e acessórios originais nos equipamentos de fisioterapia, hospitalares e odontologia, instalados nas unidades básicas de saúde do Município. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod. elo	Unidade de	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bateria para fotopolimerizador emiter C, marca Schuster.			UN	4,00	350,00	1.400,00
1	2	Bobina solenóide para Autoclave marca Digital.			UN	2,00	220,00	440,00
1	3	Cabos para aparelhos de fisioterapia Neurodyn II marca IBERAMED, cores: laranja e preto e azul e verde			UN	14,00	160,00	2.240,00
1	4	Conjunto montado para caneta de alta rotação marca Kavo.			UN	4,00	350,00	1.400,00
1	5	Conjunto montado para contra ângulo marca DX.			UN	2,00	300,00	600,00
1	6	Engrenagem esquerda para micro motor marca Kavo.			UN	2,00	150,00	300,00
1	7	Manutenção técnica preventiva, corretiva, limpeza, regulagens e testes funcionais em equipamentos de fisioterapia, hospitalares e odontológicos.			HS	100,00	160,00	16.000,00
1	8	Ponteira fibra ótica para fotopolimerizador marca Kondatech.			UN	2,00	380,00	760,00
1	9	Roilamento para contra ângulo marcas Kavo e DX.			UN	4,00	110,00	440,00
1	10	Roilamento para micro motor marcas Kavo e DX.			UN	6,00	110,00	660,00
1	11	Roilamentos para caneta de alta rotação marca Kavo.			UN	16,00	110,00	1.760,00
1	12	Tampa PB para caneta de alta rotação Kavo.			UN	2,00	140,00	280,00
1	13	Termostato para Autoclave marca Digital.			UN	2,00	190,00	380,00
1	14	Valvula solenóide para Autoclave marca Digital.			UN	2,00	210,00	420,00
TOTAL							27.080,00	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 03/07/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: CASSIO EDUARDO PAULINO RIBEIRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
VALOR: O item do contrato fica reajustado conforme abaixo.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário
LOTE 001 -	2	11488	Profissional médico, clínico geral, para atuação 30 horas semanais, segundo o seguinte cronograma: Segunda a sexta das 18:00 as 23:00 e no sábado das 07:30 as 12:30. Conforme demanda da secretaria municipal de saúde.	MÊS	19.378,03

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Pinhal de São Bento, em 03/07/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023
Processo dispensa nº 12/2023
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: HARLEI MORSCH; VALOR: R\$ 916,00. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: HARLEI MORSCH - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2022 - Pregão nº 65/2022
 OBJETO: Fornecimento de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; VALOR: R\$ 1.999,50 - DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.**
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO - Representante Legal

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:E4543E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº0928/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax:
(042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0928/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: EDSON HENTJES **MATRÍCULA n.º** 9997258

CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 045.235.379-33

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE PONTA GROSSA, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO LEVAR USUARIOS DO CRAS REALIZAR PERICIA NO INSS.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 11/07/2023

Data de Retorno: 11/07/2023

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: PONTA GROSSA PR **Código do IBGE:** 19905

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE:** ()SIM (X)NÃO

VALOR UNITÁRIO R\$: R\$ 100,00 (CEM)

VALOR TOTAL R\$: R\$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 07 de Julho de 2023

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:5BEE54D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 047/2023 PROCESSO Nº 486/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
PROCESSO Nº 486/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/07/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, equipamentos ambulatoriais e odontológicos de acordo com a Resolução SESA nº 773/2019 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 07 de julho de 2023, as 08:00 horas, até 20/07/2023, as 08:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de julho de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2AC145CD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
008/2023

EDITAL DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar pertinente, torna público o resultado e classificação do Chamamento Público após análise e verificação dos documentos apresentados:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023

Objeto: Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos em regime de plantão noturno ou diurno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I).

Nome do proponente	CNPJ/CPF	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	19.850.311/0001-78	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
E. M. RECKZIEGEL LTDA	38.064.953/0001-96	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
CLINICA MÉDICA BRAZ PEREIRA LTDA	20.356.845/0001-21	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
N.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50.039.201/0001-70	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
NAIBEL M. ALVAREZ ARREDONDO	50.039.201/0001-70	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA	10.586.708/0001-20	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
M & M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.754.491/0001-92	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 03 de julho de 2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:717F7940

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 86/2023 PROCESSO DISPENSA Nº
12/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023

Processo dispensa nº 12/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HARLEI MORSCH;
VALOR: R\$ 916,00
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: HARLEI MORSCH - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:97C848A6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 198/2022 PREGÃO Nº 46/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022

Pregão nº 46/2022

OBJETO: Assessoria Técnica para Modernização Administrativa e Tributária, com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária, com a revisão, compilação e consolidação do código tributário municipal, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do Setor Tributário observando as recomendações do tribunal de contas do estado sobre a matéria.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA;
VIGÊNCIA: 02/07/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 137.000,00
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MARIJANI BLASIUS RIBEIRO -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B02D983C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 355/2022 PREGÃO Nº 65/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2022

Pregão nº 65/2022

OBJETO: Fornecimento de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA;
VALOR: R\$ 1.999,50
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:71FE772A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 143/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº
4/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019

Tomada de preços nº 4/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA;

VIGÊNCIA: 27/06/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 99.249,24

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:522A1460

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 200/2022 PREGÃO Nº 38/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 200/2022

Pregão nº 38/2022

OBJETO: Aquisição de Parquinho Infantil com Módulos, lixeiras, play Ground, grama sintética, cerquinha em madeira, banco de praça, para instalação em diferentes áreas deste município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BRINQUELO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP

VIGÊNCIA ATUAL: 29/09/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
HELICIO VANDERLEI GAMLA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:22B3A01D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 142/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 142/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: LEILA LAIZ MANENTI

CPF Nº 056.522.679-76

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 012/2023

CONTRATO: 086/2023

FORNECEDOR: HARLEI MORSCH

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 4.835,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/02/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 086/2023.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 086/2023, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/07/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: DISPENSA 012/2022

FORNECEDOR: HARLEI MORSCH

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 012/2023

CONTRATO: 086/2023

FORNECEDOR: HARLEI MORSCH

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 4.835,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/02/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 916,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/02/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 4.835,00 para R\$ 5.751,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/07/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4874 Contrato: 000086-1/2023 SIM-AM: 86

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
01/03/2023	29/02/2024	01/03/2023	29/02/2024	560525-3 HARLEI MORSCH
Gestor				Início exec.gestor
5513576 - ALEX GOTARDI				01/03/2023
				Fim exec.gestor
				01/03/2023

Local
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,

Licitação
Processo dispensa - 58 000012/2023

Súmula
Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

Fiscal:
549673-0 MAICON CAMARGO DE SOUZA

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	04/07/2023	29/02/2024	916,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	4.835,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	5.751,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(4.835,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	916,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	4.835,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	5.751,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(4.835,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	916,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4874
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipário

Página:1

Sequência: 4874 Contrato: 000086-1/2023 SIM-AM: 86

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor		
01/03/2023	29/02/2024	01/03/2023	29/02/2024	560525-3 HARLEI MORSCH		
Gestor					Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513576 - ALEX GOTARDI					01/03/2023	01/03/2023
Local		Licitação				
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,		Processo dispensa - 58 000012/2023				

Súmula
Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.

Fiscal:

549673-0 MAICON CAMARGO DE SOUZA

Controlador de encargos sociais e tributários:

584704-4 ALEX GOTARDI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	4.835,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	4.835,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(4.835,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	4.835,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	4.835,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(4.835,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

CrITÉRIOS de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4874
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4874 - Contrato: 86/2023			Licitação: Processo dispensa - 58 000012/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 560525 - 3 Nome: HARLE MORSCH			CPF/CNPJ: 15.636.918/0001-07				Telefone: 4635631137		01/03/2023		29/02/2024		
Lote: 001													
Item: 001	2,00	150,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	300,00	0,00	0,00
Produto: 21915 Caneta Optica 5km Laser Visual De Falhas Bml-209										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549673 MAICON CAMARGO DE SOUZA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 002	15,00	229,00	3.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	3.435,00	0,00	0,00
Produto: 21916 Conversores Midia Gigabit 1000 Mb										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549673 MAICON CAMARGO DE SOUZA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 003	1,00	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	55,00	0,00	0,00
Produto: 21919 Fonte de alimentatjao estabilizada										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549673 MAICON CAMARGO DE SOUZA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 004	1,00	630,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	630,00	0,00	0,00
Produto: 21918 Licen<a para Windows Serv er 2019										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549673 MAICON CAMARGO DE SOUZA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 005	1,00	415,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	415,00	0,00	0,00
Produto: 21917 Licen<a para Windows Serv er 2019 Essentials,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549673 MAICON CAMARGO DE SOUZA			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Total	20,00	4.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	4.835,00	0,00	0,00
Total geral	20,00	4.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	4.835,00	0,00	0,00

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 4874

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.